



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.593, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Eletrônico nº 0017/2026 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0017/2026, Processo Administrativo SEI Nº. 3535606.413.00002632/2026-80, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas de treinamentos, projetos, eventos e campeonatos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer. Composta pelos seguintes membros:

**I – Adriano Garcia de Alencar** – Assessor de Departamento – Matrícula 5810, lotado no Departamento Municipal de Esportes e Lazer;

**II – Benedito Romulo Fonseca Junior** – Assessor de Departamento – Matrícula 5842, lotado no Departamento Municipal de Esportes e Lazer;

**III – Werrinton dos Santos** – Auxiliar de Apoio Administrativo - Matrícula 4994, lotado Departamento Municipal de Esportes e Lazer;

**Art. 2º** - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 0017/2026 e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

**Art. 3º** - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de maio de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 13/05/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146561** e o código CRC **0EF1C83C**.

---

Referência: Processo nº 3535606.413.00000001/2026-26

SEI nº 1146561